

## Ata - SEI nº 110/2022/CF-EBSERH

Brasília, 20 de setembro de 2022.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

### ATA DA 110ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 20 de setembro de 2022, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: José de Castro Barreto Junior, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); e Sergio Alonso da Costa, representante do Tesouro Nacional/Ministério da Economia (ME).

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; e Leonardo Fernandez Zago, Assessor de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 109ª reunião;
- 2) Processos 23477.012720/2022-31: Relatórios consolidados da Auditoria Interna, referentes ao 1º semestre de 2022;
- 3) Processo 23477.008970/2022-76: Relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, referente ao 2º quadrimestre de 2022; e
- 4) Situação de adimplência da Ebserh.

#### V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

**1)** Aprovada, por unanimidade, a **ata da 109ª reunião do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2) Processo 23477.012720/2022-31.** A Auditoria Interna apresentou ao Conselho Fiscal as principais informações registradas em **relatórios consolidados finalizados no 1º (primeiro) semestre de 2022**, sobre os seguintes **assuntos**: dispensas e inexigibilidades de licitação; gestão de blocos cirúrgicos; adicionais de risco; controle de frequência de celetistas e chefias; controles operacionais dos servidores sob Regime Jurídico Único (RJU); e serviços complementares de Anestesia no Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam). Inicialmente, mencionou dados relevantes que constam no painel gerencial de **monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP)**, dentre os quais destacou o estabelecimento de **metas** para o atendimento às recomendações da área,

tendo sido definidos os seguintes parâmetros: 40% (quarenta por cento), em 2021; 50% (cinquenta por cento), em 2022; e 60% (sessenta por cento), em 2023. Em seguida, explicou o conceito de '**giro de estoque**', de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), que considera que as recomendações e determinações mais complexas devem ser implementadas em até 4 (quatro) anos; as de complexidade intermediária, em até 18 (dezoito) meses; e as mais simples devem ser atendidas em até 6 (seis) meses. No PPP da Ebserh, foi estabelecido 'giro de estoque' de até 18 (dezoito) meses, em 2021; de até 15 (quinze) meses, em 2022; e de até 12 (doze) meses, em 2023. Com base nesses **parâmetros**, na avaliação parcial realizada no primeiro semestre de 2022, verificou-se que as seguintes unidades hospitalares apresentaram desempenho aquém das metas estabelecidas: Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) e Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG). Na sequência, foram apresentados os principais **destaques** decorrentes das análises realizadas para a elaboração dos relatórios concluídos no primeiro semestre de 2022. Finalizando, informou-se que os relatórios de auditoria foram apresentados à Diretoria Executiva e serão pautados, na sequência, nas reuniões do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, indagou sobre valores relacionados aos custos dos **adicionais de risco**, assunto de um dos relatórios apresentados pela Auditoria Interna.

- A Auditoria Interna explicou o **histórico** da matéria, com destaque para a alteração dos dispositivos do Regulamento de Pessoal da Ebserh relacionados à base de cálculo do adicional de risco sobre o salário-base, conforme deliberação ocorrida em janeiro de 2014, e sobre o salário mínimo, conforme deliberação ocorrida em julho de 2019, consoante estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Informou também que o TCU está ciente desse contexto no âmbito da Ebserh.

- Os membros do Conselho Fiscal pontuaram sobre a relevância de haver comunicação do TCU ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) quanto ao entendimento dessa questão, tendo em vista o impacto potencial de judicialização.

- Com relação ao relatório sobre os **controles operacionais de colaboradores sob o vínculo do Regime Jurídico Único (RJU)**, no relatório da Auditoria Interna, foi registrado apontamento relacionado à eficácia do processo de cessão desses servidores, conforme requisitos legais exigidos para tal formalização. O Conselheiro representante do Ministério da Economia, Sergio Alonso da Costa, indagou sobre a ciência do Conselho de Administração em relação ao assunto.

- A Auditoria Interna respondeu que a presente pauta, relativa aos relatórios da área finalizados no primeiro semestre de 2022, estão previstos para serem apresentados na próxima reunião ordinária do CA, marcada para o dia 30 de setembro próximo. No caso da cessão dos servidores RJU, pontuou ser necessário efetuar representação direta sobre a questão ao TCU por parte da Ebserh e do MEC.

- No relatório sobre **serviços complementares de Anestesia no HUGV-Ufam**, o Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, indagou sobre as salas de cirurgia ociosas no hospital, considerando a elevada demanda no contexto da saúde pública nacional.

- A Auditoria Interna lembrou que o planejamento assistencial dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) é realizado com foco nas **atividades de ensino**, no âmbito de cerca de 60 (sessenta) programas de residência, como função primária da Ebserh, sendo, portanto, secundária a oferta de serviços aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS).

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso Costa, solicitou informações adicionais sobre o achado no HUGV-Ufam.

- A Auditoria Interna informou sobre a dificuldade generalizada de preenchimento das vagas dimensionadas, principalmente na especialidade médica de Anestesiologia, não apenas no HUGV-Ufam, mas também em outras unidades hospitalares da Rede Ebserh, com destaque para as localizadas nas seguintes unidades da federação: Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Sergipe e Mato Grosso do Sul. No caso do HUGV-Ufam, foram identificadas demandas prescindíveis com base em interesses privados em detrimento do interesse público, com prejuízo ao que está pactuado com o gestor local SUS. Informou, ainda, que o assunto está em análise na Corregedoria-Geral da Ebserh.

- Os membros do Conselho Fiscal cumprimentaram a Auditoria Interna pelo trabalho realizado, tendo em vista a contribuição para a gestão da Ebserh.

**3) Processo 23477.008970/2022-76.** A **Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR)** apresentou o **relatório de atividades da área**, correspondente ao 2º quadrimestre de 2022, que compreende o período de maio a agosto de 2022, em atendimento ao que dispõe o art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. Sobre a **gestão de riscos**, informou da atualização do Mapa de Riscos, em que constam, atualmente, 60 (sessenta) riscos, e do Plano de Ação da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, a Lei nº 13.709, de 2018, que está 55% (cinquenta e cinco por cento) concluído. Sobre a LGPD, comentou que foram retomadas as videoconferências com os HUFs da Rede Ebserh, com o intuito de alinhar orientações concernentes ao assunto, e destacou que será disponibilizada capacitação para **certificação de Encarregados**, o que irá contribuir para maior segurança jurídica do Controlador, além de representar significativa profissionalização no tratamento de dados no âmbito da Ebserh. Ademais, mencionou Acórdão do TCU que informa sobre a realização de auditorias sobre o tema, no período de 2022 a 2025, em 382 (trezentas e oitenta e duas) organizações públicas, dentre as quais está a Ebserh. Com relação às **medidas de Integridade**, foram identificados avanços em todas as áreas na Administração Central e nos HUFs da Rede. Em seguida, mostrou a tela do **sistema e-Aud**, solução de tecnologia da informação da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da atividade de Auditoria Interna, pelo qual estão sendo acompanhadas diversas demandas. Foram citados também **outros trabalhos relevantes** desenvolvidos e acompanhados pela área, no segundo quadrimestre de 2022, dentre os quais estão os seguintes: Política de Indicação e Sucessão, cuja proposta será deliberada pelo Conselho de Administração; ações relacionadas ao Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2022 da Ebserh; participação na Semana de Gestão de Riscos e Controles Internos, no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC). Finalizando, lembrou que a ACCIGR atua como **segunda linha de defesa** de governança corporativa, juntamente com a Ouvidoria, a Corregedoria-Geral e o Comitê de Segurança da Informação, e tem trabalhado com as demais áreas, em atuação transversal, para o cumprimento das competências concernentes à conformidade, ao controle interno e gerenciamento de riscos. Informou-se, por fim, que o assunto foi apresentado à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria, e, na sequência, será disponibilizado ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Ebserh.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, indagou sobre os apontamentos registrados no **sistema e-Aud**.

- A ACCIGR respondeu que, em linhas gerais, os apontamentos estão relacionados a questões de pessoal, como, por exemplo, acúmulo de cargos ou incompatibilidade de horários.

- A Auditoria Interna explicou que o e-Aud agregou as demandas de auditoria e os apontamentos de trilhas de pessoal relacionados a auditorias contínuas, inclusive com cruzamento com sistemas estaduais e de demandas relacionadas a colaboradores que não se encontram mais no quadro de pessoal da Ebserh, sem levar em consideração a rotatividade de pessoal em uma instituição com mais de 60.000 (sessenta mil) colaboradores.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, indagou sobre o recebimento das demandas pela Ebserh.

- A Auditoria Interna lembrou que, anteriormente, havia triagem no âmbito da CGU, porém, com a adoção do e-Aud, são recebidas as demandas das áreas internas desse órgão de controle. Ponderou, contudo, que o número total de demandas é reduzido, considerando a dimensão da Rede Ebserh.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, ressaltou a importância do comprometimento dos colaboradores da Ebserh com as ações de controle interno em prol dos avanços institucionais.

- Em complemento às informações apresentadas sobre outros trabalhos relevantes acompanhados pela ACCIGR, mencionou-se sobre tratativas em curso com o Ministério da Economia para implantação do **Sistema Ágatha**, solução de gestão de riscos e integridade para apoio às rotinas de gerenciamento de riscos.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, reforçou a pertinência da adoção do Sistema Ágatha, no âmbito do qual faz-se necessário definir uma matriz de probabilidade e impacto, além de capacitação/treinamento dos usuários.

- A ACCIGR informou que foi feita adequação da planilha utilizada pelo ME, em que consta matriz de probabilidade, impacto e criticidade dos riscos, com indicação de medidas preventivas e medidas de contingência, assim como os responsáveis das áreas e os proprietários dos riscos.

**4)** Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, aprovado na 101ª

reunião do colegiado, realizada em 8 de dezembro de 2021, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. Com base nas informações que constam nas certidões, emitidas em 8 de setembro de 2022, estão positivas a Certidão de Débitos Trabalhistas, sob gestão da Consultoria Jurídica (Conjur), e a Certidão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, esta última sob gestão da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Nos processos relacionados à Certidão de Débitos Trabalhistas, conforme informações da Conjur, há débitos com exigibilidade suspensa e débitos garantidos por depósitos suficientes.

- Em seguida, em atenção à solicitação registrada na 88ª reunião do Conselho Fiscal, para apresentação da matéria conjuntamente com a DOF, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou sobre a situação dos apontamentos que constam na **Certidão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**, do ME. Há, atualmente, 34 (trinta e quatro) apontamentos, relacionados aos seguintes HUFs da Rede Ebserh: 8 (oito) do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM); 10 (dez) do HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf); 9 (nove) do HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS); e 7 (sete) do HU da UFS. Destacou que todos estão pagos e aguardam baixa nas Secretarias de Fazenda ou nas Secretarias de Trabalho das unidades da federação onde estão localizados os HUFs que ensejaram os apontamentos, que indicam notificações decorrentes de autuações, com a informação da última situação constante em cadastros administrativos do emitente. Reforçou, por fim, que são encaminhadas orientações recorrentes sobre a matéria aos HUFs da Rede Ebserh.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, com base nas informações apresentadas pela DOF e DGP, pontuou que a questão tem sido devidamente acompanhada pelas áreas, inclusive em relação ao encaminhamento de pendências, sem impacto negativo para a Ebserh, o que foi corroborado pela DOF e DGP. 0

- A DOF fez referência à solicitação do Conselho Fiscal (CF) para acompanhamento das **certidões emitidas pelas Secretarias de Fazenda das unidades da federação onde a Ebserh possui filiais**, registrada na 88ª reunião do CF. Em razão da alteração da composição do colegiado, indagou sobre a manutenção do **fluxo de apresentação** trimestral de tais informações.

- Os membros do Conselho Fiscal solicitaram que as referidas informações sejam apresentadas pela DOF somente quando houver ocorrências que demandem atenção do CF, que poderá convocar reuniões extraordinárias se for necessário.

- A DOF mencionou outro assunto relevante no âmbito da Contabilidade Fiscal da Ebserh, que diz respeito aos **processos de declaração e pagamento de retenções federais**, conforme regras estabelecidas pela Receita Federal, questão que vem sendo acompanhada pelo Comitê de Auditoria (Coaud), considerando os impactos potenciais na Rede Ebserh. Diante desse contexto, com alteração significativa dos fluxos de trabalho da Administração Central, informou que foi comunicado à DGP sobre a necessidade de redimensionamento de pessoal no Serviço de Contabilidade, da DOF, para atender às demandas decorrentes da nova rotina.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, solicitou que o assunto seja apresentado ao Conselho Fiscal pelo Coaud.

- Em atenção ao disposto no Art. 59, § 2º, do Estatuto Social da Ebserh, registrou-se a assinatura do Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta da Ebserh e outros normativos internos, por parte do Conselheiro José de Castro Barreto Junior, representante do MEC.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR**

Presidente do CF

MEC

**SERGIO ALONSO DA COSTA**

ME

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 21/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 01/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25027187** e o código CRC **DD44ACC5**.

**Referência:** Processo nº 23477.016938/2022-64 SEI nº 25027187